



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXII

Nº 3996

Publicação Diária

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO

DECRETO Nº 170 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Decreta exoneração da servidora Josiane Aparecida Redon.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.002034/2020-86,

DECRETA:

ART. 1º EXONERAR SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 145653-JOSIANE APARECIDA REDON
- b)TABELA/REF/NIVEL: 37 / 1 / 1
- c)CARGO/CLASSE: TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A
- d)FUNCAO: TSPA01-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I
- e)LOTAÇÃO: 60 - Autarquia Municipal De Saude
 - 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
 - 4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
 - 040-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - CONJ. CAFEZAL
- f)DATA VIGÊNCIA: 04/02/2020.
- g)VACANCIA: Sim.
- h)MOTIVO: A PEDIDO.
- i)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de fevereiro de 2020. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado - Superintendente da A.M.S.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0001/2020, objeto: Alienação de vários imóveis, de propriedade do Município de Londrina, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 12.987, de 19 de Dezembro de 2019. Valor Mínimo da licitação: R\$ 32.271.200,00 (trinta e dois milhões, duzentos e setenta e um mil e duzentos reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 14 de Fevereiro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

TERMO

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA, A ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA-ACESF, A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA, A CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAAPSML, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA-CODEL, A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA- FEL, O IPPUL - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA E A EMPRESA BRUNO ALVES SILVA-ME.

CONTRATO Nº SMGP-0313/2018.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0176/2018.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº.0527/2018.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 18/09/2018.

Pelo presente instrumento, vinculado ao PREGÃO PRESENCIAL Nº SMGP 0176/2018, de um lado o MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, Fábio Cavazzotti e Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, o qual também representa a respectiva Secretaria da qual é titular, a SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, neste ato representado por seu Secretário José Roberto Francisco Behrend, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, neste ato representado por seu Secretário Ronaldo Deber Siena, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária Jacqueline Marçal Micali, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, neste ato representado por seu Secretário Caio Julio Cesaro, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, neste ato representado por seu Secretário Pedro Ramos, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, o FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM, neste ato representado por seu Procurador Pedro Ramos, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária Maria Tereza Paschoal de Moraes, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, neste ato representado por seu Secretário João Carlos Barbosa Perez, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, neste ato representado por seu Secretário Juarez Paulo Tridapalli, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO, neste ato representado por sua Secretária Andrea Bastos Ramondini Danelon, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário João Alberto Verçosa Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, neste ato representado por sua Secretária Nádia Oliveira de Moura, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA, neste ato representado por seu Secretário Janderson Marcelo Canhada, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, neste ato representado por seu Secretária Adriana Martello Valero, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, neste ato representado por seu Secretário Elzo Augusto Carreri, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, a ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA-ACESF, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Juscelino Kubstitchek, n.º 294, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 77.651.602/0001-33, neste ato representado por seu Superintendente Leonilso Jaqueta, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente Carlos Felipe Marcondes Machado, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, a CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAAPSM, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias, n.º 333, Jardim Igapó, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 78.634.771/0001-28, neste ato representado por seu Diretor Superintendente Marco Antonio Bacarin, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA-CODEL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 570, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.933.969/0001-87, neste ato representado por seu Diretor Presidente Bruno Ubiratan, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA- FEL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na rua Gomes Carneiro, n.º 315, Jardim Higienópolis, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.586/0001-60, neste ato representado por seu Diretor Presidente Fernando Madureira, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e o IPPUL - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Presidente Castelo Branco, n.º 570, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 74.124.063/0001-00, neste ato representado por seu Diretor Presidente Roberto Alves Lima Junior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, denominados CONTRATANTES, decidem pela RESCISÃO UNILATERAL ao presente contrato firmado com a empresa BRUNO ALVES SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Saul Elkind, n.º 3119, Bairro Aquilões Sthengel, Londrina/PR, CEP 86086-000, telefone (43) 3327-9037, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.524.547/0001-91, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo de Rescisão ao Contrato nº SMGP - 0313/2018, vinculado ao PREGÃO PRESENCIAL Nº SMGP 0176/2018, constante Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP 0527/2018, para a "prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota da administração direta, autárquica e fundacional do município de londrina, com o fornecimento de peças, acessórios e componentes, LOTE 9 - BORRACHARIA PARA TODOS OS TIPOS DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ESPECIAIS (AMBULÂNCIAS E FUNERÁRIOS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO E MOTIVAÇÃO

O presente Termo de Rescisão Unilateral fundamenta-se nas informações e despachos acostados aos Processos: Rescisão Contratual SEI-(19.008.010195/2020-14), Processo Administrativo de Penalidade - PAP Controle nº: 0331/2019 - SEI-(19.008.137332/2019-15); na Decisão Administrativa de PA (doc. Sei 3218913), na decisão do SMGP - Folha de Informações e Despachos - FID 2 (doc. Sei 3208678), no SEI-(19.008.012980/2020-01) de Consulta Jurídica, no Parecer Jurídico nº 119/2020 (doc. Sei 3345250) datado de 12/02/2020, e na minuta do Termo de Rescisão Unilateral (doc. Sei 3283093) previamente aprovada pela PGM.

Parágrafo Único: O presente termo se dá com fulcro nos Artigos 77, Art. 78 incisos I, II, III, VII e VIII e Art. 79, inciso I, todos da Lei Federal Nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

OS CONTRATANTES resolvem, nas razões de suas faculdades e com base no inciso I do Artigo 79 da Lei nº 8.666/1993, dissolver unilateralmente o contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais a partir da sua publicação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências em virtude de não cumprimento das obrigações contratuais antes da subscrição do presente Termo, nem tampouco impedirá a aplicação das sanções administrativas e judiciais porventura cabíveis em complemento a esta.

Parágrafo Único: A subscrição ou não do presente Termo não exime a então Contratada de reparar quaisquer prejuízos que venha causar em virtude de fatos ainda pendentes de apuração.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

Este Termo terá vigência a partir de sua publicação, para todos os efeitos, dissolvendo o contrato.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO DE LONDRINA e a ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam eletronicamente o presente Termo de Rescisão via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegeram o foro de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente Termo foi elaborado conforme minuta (doc. Sei 3283093), aprovada pela PGM conforme Parecer Jurídico nº 119/2020 (doc. Sei 3345250), acostado no SEI-(19.008.012980/2020-01).

Londrina, 12 de fevereiro de 2020. Louriberto Vieira Gonçalves Junior, Técnico(a) de Gestão Pública - João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação - Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento - Gerson Galdino, Secretário(a)

Municipal do Ambiente - Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos - Caio Júlio Cesaro, Secretário(a) Municipal de Cultura - Henrique de Castro Silva, Superintendente - Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social - Elzo Augusto Carreri, Secretário(a) Municipal do Trabalho Emprego e Renda - Andrea Bastos Ramondini Danelon, Secretário(a) Municipal do Idoso - Fábio Hiroyuki Tanno, Secretário(a) Municipal de Fazenda - Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação - Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo - Marco Antonio Bacarin, Superintendente - Pedro Ramos, Secretário(a) Municipal de Defesa Social - Bruno Ubiratan, Diretor(a) Presidente – Gabinete - Denise Maria Ziober, Diretor(a) Presidente – Gabinete - Rosangela Portella Teruel, Secretário(a) Municipal de Políticas para Mulher - Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde - Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia - Fernando Madureira da Silva, Diretor(a) Presidente – Gabinete - Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública.

EDITAIS

EDITAL Nº 05/2020 SMF

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E/OU TAXAS IMOBILIÁRIAS, RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS 2015 e 2017, AO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS PELO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.

Considerando ter resultado improficua a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, não mais se encontrando o contribuinte no endereço constante no cadastro fiscal correspondente, conforme Aviso(s) de Recebimento(s) abaixo indicado(s).

Fazemos público, para conhecimento dos interessados, a divulgação das inscrições imobiliárias com nome ou razão social dos responsáveis pelo pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e/ou Taxas Imobiliárias, relativos aos exercícios 2015 e 2017.

AR: BO232533987BR
EXERCÍCIO(S): 2017.

Nome	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO: MARCELO JOSE SIMÕES DE OLIVEIRA	xxx.796.218-xx	04060740100180001	22	01	PAYSAGE TERRA NOVA

AR: BO249241458BR
EXERCÍCIO(S): 2017.

Nome	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO: MARCELO RUELA DE OLIVEIRA	Xxx.688.359-xx	04060745301590001	27	01	PAYSAGE TERRA NOVA

AR: BO246409313BR
EXERCÍCIO(S): 2015.

Nome	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HAB. DE LONDRINA – COHAB LD COMPROMISSÁRIA: JOAQUIM SANCHES SANTE	78.616.760/0001-15 Xxx.322.169-xx	04060196201030001	09	49	CJ HAB ERNANI MOURA LIMA I

Em face ao disposto neste edital, ficam os senhores contribuintes, elencados nos quadros acima, notificados dos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano e/ou Taxas Imobiliárias, nos termos do art. 40 da Lei 7.303, de 30 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município (art. 40, inciso IV combinado com o § 2º).

Londrina, 14 de fevereiro de 2020. Fábio Hiroyuki Tanno – Secretário Municipal de Fazenda.

EDITAL Nº 24/2020

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 172/2015-DDH/SMRH para provimento de vagas no cargo de Promotor de Saúde Pública – Serviço de Nutrição.

Faço pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados abaixo, para comparecerem, munidos de RG e CPF, no dia 21 de fevereiro de 2020, as 14h00min, na Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, da Prefeitura Municipal de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º Andar, Londrina-PR, para aceitação de vaga conforme respectiva classificação no Concurso Público e posterior encaminhamento aos exames admissionais que precedem a nomeação.

Promotor de Saúde Pública – Serviço de Nutrição/PSPANUT

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
2º geral	76512085	SILVIA CARLA PINHEIRO CREPALDI
3º geral	76502886	BEATRIZ LOURENCO NUNES

O candidato que não comparecer no dia da convocação, terá o prazo de 2 dias úteis subsequentes à data da convocação acima determinada, ou seja, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2020, para comparecer na Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, Prefeitura Municipal de Londrina, Av.

Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina-PR, no horário das 12h30min às 17h30min, para aceite da vaga. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato.

O candidato deverá, sob pena de desclassificação, realizar os exames admissionais indicados pelo setor de medicina e saúde ocupacional do Município até a data de inspeção médica previamente agendada e informada no ato de aceitação da vaga, ficando as despesas oriundas destes às expensas do candidato.

O prazo para entrega da documentação exigida para a nomeação será de até 02 (dois) úteis após a data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Saúde Ocupacional, implicando, o não comparecimento no prazo estabelecido, na desclassificação automática do candidato.

Londrina: 14 de fevereiro de 2020. Adriana Martello Valero - Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Lucas Rigo Vercelhesse de Almeida - Diretor(a) de Desenvolvimento Humanos.

EDITAL Nº 25/2020

Desclassifica e Convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 041/2016-DDH/SMRH para provimento de vagas no cargo de Técnico de Gestão Pública – Assistência de Gestão.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
176º geral	16041359891	BRUNA FERREIRA GOMES
178º geral	16041307050	HUDSON EDUARDO FERNANDES

Faço pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados abaixo, para comparecerem, munidos de RG e CPF, no dia 21 de fevereiro de 2020, as 14h00min, na Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH da Prefeitura Municipal de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º Andar, Londrina-PR, para aceitação de vaga conforme respectiva classificação no Concurso Público e posterior encaminhamento aos exames admissionais que precedem a nomeação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
181º geral	16041034496	MARCIA APARECIDA MORI SHIMAMOTO
182º geral	16041199240	DAISY YUMI AGARIOYADA

O candidato que não comparecer no dia da convocação, terá o prazo de 2 dias úteis subsequentes à data da convocação acima determinada, ou seja, nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2020**, para comparecer na **Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, Prefeitura Municipal de Londrina**, Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina-PR, no horário das 12h30min às 17h30min, para aceite da vaga. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato.

O candidato deverá, sob pena de desclassificação, realizar os exames admissionais indicados pelo setor de medicina e saúde ocupacional do Município **até a data de inspeção médica previamente agendada e informada no ato de aceitação da vaga**, ficando as despesas oriundas destes às expensas do candidato.

O prazo para entrega da documentação exigida para a nomeação será de até **02 (dois) úteis** após a data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Saúde Ocupacional, implicando, o não comparecimento no prazo estabelecido, na desclassificação automática do candidato.

Londrina, 14 de fevereiro de 2020. Adriana Martello Valero - Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Lucas Rigo Vercelhesse de Almeida - Diretor(a) de Desenvolvimento Humanos.

EXTRATOS

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-013/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0348/2019

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos e solução parenterais de grande volume (soros) para todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina – PR.

PG/SMGP-0198/2019

DETENTORA DA ATA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 627,99 (seiscentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) – DAM (17271050);

O processo PAP/SMGP-013/2020 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.000408/2020-29 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

CONTRATO Nº SMGP-0048/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 1092/2019

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0018/2020

CONTRATADA: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

REPRESENTANTE: ILSON ROMANELLI

SÓCIO(S): ILSON ROMANELLI e JOSE CARLOS ROMANELLI

CNPJ: 05.453.447/0001-30

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR: R\$ 691.402,85 (seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos e oitenta e cinco centavos).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças para equipamentos utilizados nas operações de tapa buracos, conhecidos como TBR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.016018/2020-33

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2020

O Contrato nº SMGP-0048/2020 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP- 0046/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0030/2020

INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP - 0021/2020

CONTRATADA: LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA

REPRESENTANTES: José Boiko e Estefano Boiko Júnior

CNPJ: 78.348.257/0001-26

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 3.045.994,58 (três milhões, quarenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

OBJETO: Constitui objeto do contrato representado neste instrumento à prestação de serviços de transporte coletivo urbano através do fornecimento de créditos eletrônicos, em função do Programa de Transporte Escolar Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº 12.641/2017, de acordo com as especificações e na documentação levada a efeito pelo Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0030/2020.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.016104/2020-46

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2020

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0049/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1119/2019.

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0036/2019.

CONTRATADA: REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

REPRESENTANTE: JOSÉ MARCOS DA ROCHA.

SÓCIO(S): JOSE PEDRO DA ROCHA NETO; MARILENE DA ROCHA e JOSE MARCOS DA ROCHA.

CNPJ: 80.840.259/0001-80.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 (trezentos e trinta) dias.

VALOR: R\$5.817.000,00 (cinco milhões oitocentos e dezessete mil reais).

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a execução das obras para a reconstrução do Terminal Urbano Milton Gavetti, situado na Avenida Sylvio Barros - Gleba Jacutinga, Londrina, PR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.018513/2020-87.

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2020.

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº SMGP- 106/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. PAL/SMGP-0345/2019

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0011/2019

CONTRATADA: A S S FENIX CONSTRUTORA EIRELI

REPRESENTANTE: ALEX SANDRO DOS SANTOS

SÓCIO(S):

CNPJ:

OBJETO DO CONTRATO/ATA:

OBJETO DO ADITIVO:

VALOR:

PROCESSO SEI Nº:

DATA DE ASSINATURA:

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a notificação da empresa MORAN PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.906.796/0001-46; Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 25/2020, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.021.003999/2020-81 para consulta.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO CGM Nº 049/2020 – Referente aos Autos nº 071/2019

NOTIFICAÇÃO AO SERVIDOR ALEXANDRE JORGE MAT. 15.537-3

AUDIÊNCIA INICIAL

Data da Audiência: 27/02/2019 (quinta-feira)

Horário: 10h00min

Local: Corregedoria da Guarda Municipal de Londrina (Sala de Audiências)

Endereço: Rua José Nogueira Franco, nº 207, Jardim Vale do Reno

Prezado(a) Servidor(a):

Fica Vossa Senhoria notificado(a) do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 071, de 09/12/2019, desta Corregedoria, com a devida descrição dos fatos que lhe são imputados e a respectiva tipificação legal.

Fica, ainda, Vossa Senhoria, notificado (a) da audiência inicial do referido Processo Administrativo Disciplinar, conforme o contido no artigo 77 inciso II da Lei nº 10.981, de 10/09/2010, marcada para a data supramencionada, nesta Corregedoria, à qual deverá comparecer pessoalmente, e, caso queira, acompanhado(a) de procurador legalmente constituído (advogado), sendo que, nessa mesma audiência, será tomado o seu depoimento pessoal.

Informamos que é facultado a Vossa Senhoria a constituição de procurador, às suas expensas, para que atue no presente processo administrativo disciplinar, ficando, desde já, autorizadas as vistas dos Autos, por Vossa Senhoria ou por seu procurador, nos termos do disposto nos artigos 77 § 1º da Lei nº 10.981/2010.

Atenciosamente,

Luciane de Fátima Justino da Silva – Mat. 14.685-4
Membro titular da Comissão Processante Permanente
Corregedoria da Guarda Municipal de Londrina - SMDS
(Decreto nº 352 publicado no jornal oficial nº 3749, edição de 22 de março de 2019)

Amanda Carolina Csiszer Gambi – Mat. 14.541-6
Membro titular da Comissão Processante Permanente
Corregedoria da Guarda Municipal de Londrina – SMDS
(Decreto nº 352 publicado no jornal oficial nº 3749, edição de 22 de março de 2019)

Paulo Rogerio de Oliveira Cruz – Mat. 14.821-0
Membro titular da Comissão Processante Permanente
Corregedoria da Guarda Municipal de Londrina – SMDS
(Decreto nº 352 publicado no jornal oficial nº 3749, edição de 22 de março de 2019)

RELATÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0292/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0914/2019

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: Contratação do serviço de processamento e esterilização de materiais por Óxido de Etileno, incluindo limpeza, embalagem, mão de obra e transporte dos materiais e equipamentos médico-hospitalares dos serviços da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.
- 1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 2820974, 2960899.
- 1.3. Pregoeiro: Donizete Silveira Lima
- 1.4. Portaria nº 19/2019, 1/2020.
- 1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 29/10/2019, Folha de Londrina em 30/10/2019, Diário Oficial da União – Seção 3 em 30/10/2019, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br 28/10/2019, “site” oficial do Município a partir de 30/10/2019 e www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 987667 em 28/10/2019.
- 1.6. Data de realização do certame: 13h00min do dia 05/12/2019;
- 1.7. Ata da sessão pública: 3351535, 3352021.
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 19.008.118200/2019-94
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.118200/2019-94, disponível para acesso no endereço <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/index.php#> e <https://comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>

2. DO CERTAME

- 2.1. Participantes:
OXETIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESTERILIZADOS EIRELI
STERILAB - ESTERELIZACAO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP
STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
VAPORTEC ESTERILIZACAO EIRELI EPP

- 2.2. Classificadas:
OXETIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESTERILIZADOS EIRELI
STERILAB - ESTERELIZACAO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP
VAPORTEC ESTERILIZACAO EIRELI EPP

- 2.3. Empresa desclassificada e inabilitada:
STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, por não atender a exigência editalícia referente ao objeto: Contratação do serviço de processamento e esterilização de materiais por Óxido de Etileno, incluindo limpeza, embalagem, mão de obra e transporte dos materiais e equipamentos médico-hospitalares dos serviços da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina e por não cumprir exigência do item 7.3 do Termo de referência do Edital: "Declaração da empresa Licitante de que atende e cumpre as exigências contidas na Portaria Interministerial nº 482/1999".

- 2.4. Habilitada:
OXETIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESTERILIZADOS EIRELI

- 2.5. Recursos
 - 2.5.1. A empresa VAPORTEC ESTERILIZAÇÃO EIRELI - EPP apresentou recurso (3138527); a empresa STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA apresentou contrarecurso (3160923). O pregoeiro deferiu o recurso da empresa VAPORTEC ESTERILIZAÇÃO EIRELI - EPP, desclassificando e inabilitando a empresa STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA (3186617), sendo que, houve a ratificação do SMGP (3187119).

2.6. DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.6.1. Conforme documento SEI nº 3352021, informo à empresa vencedora: OXETIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESTERILIZADOS EIRELI. Informo que, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, caberá ao Secretário Municipal de Gestão Pública adjudicar o objeto à empresa vencedora.

OXETIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESTERILIZADOS EIRELI

Santo Anastácio - SP

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	31768	ESTERELIZAÇÃO TESOURA SPENCER CURATIVO	R\$ 5,81	192	SERV	R\$ 1.115,52

1	2	31766	<u>ESTERILIZAÇÃO CABO DE BISTURI</u>	R\$ 7,32	180	SERV	R\$ 1.317,60
1	3	31764	<u>ESTERILIZAÇÃO CANULA METÁLICA TRAQUEOSTOMIA INTERNA</u>	R\$ 8,37	120	SERV	R\$ 1.004,40
1	4	31765	<u>ESTERILIZAÇÃO FIO GUIA CANULA METÁLICA TRAQUEOSTOMIA</u>	R\$ 11,80	120	SERV	R\$ 1.416,00
1	5	31773	<u>ESTERILIZAÇÃO KIT CATETERISMO SONDAGEM VESICAL</u>	R\$ 29,81	288	SERV	R\$ 8.585,28
1	6	31769	<u>ESTERILIZAÇÃO KIT RETIRADA DE PONTOS</u>	R\$ 13,47	192	SERV	R\$ 2.586,24
1	7	31771	<u>ESTERILIZAÇÃO KIT UMIDIFICADORS DE OXIGÊNIO</u>	R\$ 16,47	60	SERV	R\$ 988,20
1	8	31619	<u>ESTERILIZAÇÃO DE CADARÇO LAMINAR</u>	R\$ 1,90	384	SERV	R\$ 729,60
1	9	31589	<u>ESTERILIZAÇÃO DE CANETA EM ELETROCAUTÉRIO EM PVC COM AÇO INOX</u>	R\$ 10,57	515	SERV	R\$ 5.443,55
1	10	31599	<u>ESTERILIZAÇÃO DE CÂNULA OROFARINGE TIPO GUEDEL</u>	R\$ 3,36	660	SERV	R\$ 2.217,60
1	11	31513	<u>ESTERILIZAÇÃO DE CAUTÉRIO BIPOLAR</u>	R\$ 10,66	907	SERV	R\$ 9.668,62
1	12	31594	<u>ESTERILIZAÇÃO DE CIRCUITO DO CPAP NASAL NEONATAL C/ COTOVELO S/ UMIDIF</u>	R\$ 18,44	240	SERV	R\$ 4.425,60
1	13	31593	<u>ESTERILIZAÇÃO DE CIRCUITO DO CPAP NASAL NEONATAL COM UMIDIFICADOR E CO</u>	R\$ 18,44	240	SERV	R\$ 4.425,60
1	14	31620	<u>ESTERILIZAÇÃO DE ENVELOPE DE COMPRESSAS CIRÚRGICAS</u>	R\$ 5,01	1.896	SERV	R\$ 9.498,96
1	15	31621	<u>ESTERILIZAÇÃO DE ENVELOPE DE COMPRESSAS DE GAZES</u>	R\$ 0,73	1.872	SERV	R\$ 1.366,56
1	16	31612	<u>ESTERILIZAÇÃO DE FIO GUIA DE ENTUBAÇÃO EM AÇO INOXÍDAVEL</u>	R\$ 5,37	336	SERV	R\$ 1.804,32
1	17	31598	<u>ESTERILIZAÇÃO DE FIO GUIA DE ENTUBAÇÃO EM METAL</u>	R\$ 12,28	72	SERV	R\$ 884,16
1	18	31627	<u>ESTERILIZAÇÃO DE KIT AMBU ADULTO</u>	R\$ 14,82	1.392	SERV	R\$ 20.629,44
1	19	31601	<u>ESTERILIZAÇÃO DE KIT AMBU PEDIÁTRICO</u>	R\$ 14,82	156	SERV	R\$ 2.311,92
1	20	31609	<u>ESTERILIZAÇÃO DE KIT CAMPO DE PARTO</u>	R\$ 25,94	336	SERV	R\$ 8.715,84
1	21	31610	<u>ESTERILIZAÇÃO DE KIT CIRCUITO RESPIRADOR</u>	R\$ 43,17	384	SERV	R\$ 16.577,28
1	22	31595	<u>ESTERILIZAÇÃO DE KIT CIRCUITO RESPIRADOR NEONATAL: COM UMIDIFICADOR</u>	R\$ 45,10	240	SERV	R\$ 10.824,00

1	23	31596	<u>ESTERILIZAÇÃO DE KIT CIRCUITO RESPIRADOR NEONATAL: SEM UMIDIFICADOR</u>	R\$ 45,10	240	SERV	R\$ 10.824,00
1	24	31608	<u>ESTERILIZAÇÃO DE KIT CURATIVO</u>	R\$ 9,56	504	SERV	R\$ 4.818,24
1	25	31602	<u>ESTERILIZAÇÃO DE KIT DE INALAÇÃO</u>	R\$ 11,72	2.328	SERV	R\$ 27.284,16
1	26	31605	<u>ESTERILIZAÇÃO DE KIT FRASCO DE ASPIRAÇÃO</u>	R\$ 10,86	612	SERV	R\$ 6.646,32
1	27	31606	<u>ESTERILIZAÇÃO DE KIT FRASCO DE ASPIRAÇÃO PORTÁTIL</u>	R\$ 27,07	226	SERV	R\$ 6.117,82
1	28	31603	<u>ESTERILIZAÇÃO DE KIT MÁSCARA VENTURI</u>	R\$ 8,36	180	SERV	R\$ 1.504,80
1	29	31607	<u>ESTERILIZAÇÃO DE KIT PEQUENA CIRÚRGIA</u>	R\$ 17,20	72	SERV	R\$ 1.238,40
1	30	31614	<u>ESTERILIZAÇÃO DE MÁSCARA DE REANIMAÇÃO EM SILICONE Nº 00</u>	R\$ 10,63	144	SERV	R\$ 1.530,72
1	31	31615	<u>ESTERILIZAÇÃO DE MÁSCARA DE REANIMAÇÃO EM SILICONE Nº0</u>	R\$ 10,63	84	SERV	R\$ 892,92
1	32	31616	<u>ESTERILIZAÇÃO DE MÁSCARA DE REANIMAÇÃO EM SILICONE Nº1</u>	R\$ 10,63	132	SERV	R\$ 1.403,16
1	33	31617	<u>ESTERILIZAÇÃO DE MÁSCARA DE REANIMAÇÃO EM SILICONE Nº2</u>	R\$ 10,63	120	SERV	R\$ 1.275,60
1	34	31592	<u>ESTERILIZAÇÃO DE PINÇA DE ELETROCAUTÉRIO</u>	R\$ 11,48	60	SERV	R\$ 688,80
1	35	31600	<u>ESTERILIZAÇÃO DE PINÇAS TIPO CHERON</u>	R\$ 10,85	84	SERV	R\$ 911,40
1	36	31591	<u>ESTERILIZAÇÃO DE PONTA DE ELETROCAUTÉRIO EM PVC COM AÇO INOX</u>	R\$ 5,28	717	SERV	R\$ 3.785,76
1	37	31613	<u>ESTERILIZAÇÃO DE PROLONGAMENTO DE SILICONE</u>	R\$ 6,68	2.028	SERV	R\$ 13.547,04
1	38	31590	<u>ESTERILIZAÇÃO DE PROLONGAMENTO DE ELETROCAUTÉRIO EM SILICONE</u>	R\$ 10,36	96	SERV	R\$ 994,56
Total previsto para o fornecedor (38 itens)							R\$ 199.999,99

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 212.192,71 (duzentos e doze mil cento e noventa e dois reais e setenta e um centavos).

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 199.999,99 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

4.3. Economia real no certame: R\$ 12.192,72 (doze mil cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

4.4. Percentual de desconto: 5,75%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicito ainda a adjudicação e a homologação do feito junto ao Comprasnet.

Londrina, 13 de fevereiro de 2020. Donizete Lima, Pregoeiro(a).

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0292/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0914/2019

Objeto: Contratação do serviço de processamento e esterilização de materiais por Óxido de Etileno, incluindo limpeza, embalagem, mão de obra e transporte dos materiais e equipamentos médico-hospitalares dos serviços da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-0292/2019, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 3351719), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora OXETIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESTERILIZADOS EIRELI, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina: 14 de fevereiro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública.

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0014/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-1069/2019

1. DADOS GERAIS

- **Objeto:** Execução das obras para Adequação Viária da Av. Ayrton Senna da Silva entre a Rua Prof. Joaquim de Matos Barreto e a Av. Madre Leônia Milito, na Gleba Fazenda Palhano em Londrina-PR.
- **Data do Edital:** 06/12/2020
- **Procurador que aprovou o Edital:** Sérgio Veríssimo de Oliveira Filho
- **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 09/12/2019, Folha de Londrina em 07/12/2019, Diário Oficial da União – Seção 3 em 09/12/2020, Diário Oficial do Estado em 09/12/2020, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, “site” oficial do Município a partir de 09/12/2020.
- Recebimento dos envelopes 1 (proposta): até 13h00min do dia 27/12/2019;
- Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 2): dia 28/01/2020 às 13h00min
- **PRESIDENTE:** Aline Fusco Rocha Gonçalves.
- **MEMBROS:** Ronaldo Ribeiro dos Santos e Marcelo Guaita
- Portaria nº 20/2019
- Diligência Impedidos de Licitar: doc. 3317300

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

- A.R CONSTRUTORA DE OBRAS
- MARCELO RICARDO FERREIRA EIRELI

2.2) Classificadas (doc. 3204303)

- A.R. Construtora de Obras Ltda, com o valor proposto de R\$ 616.242,17 (seiscentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).
- Marcelo Ricardo Ferreira Eireli, com o valor proposto de R\$ 628.131,61 (seiscentos e vinte e oito mil cento e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

- NÃO HOUVE.

2.4) Habilitação, documento SEI nº 3267005.

- AR CONSTRUTORA DE OBRAS.

- MARCELO RICARDO FERREIRA EIRELI.

2.5) Dos Recursos referentes à Fase de habilitação:

- NÃO HOUE.

2.3) DO VENCEDOR:

- A.R CONSTRUTORA DE OBRAS

3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- NÃO HOUE.

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- **Valor estimado do edital:** R\$ 649.010,41 (seiscentos e quarenta e nove mil dez reais e quarenta e um centavos).
- **Valor gasto no certame:** R\$ 616.242,17 (seiscentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).
- **Economia real no certame:** R\$ 32.768,24 (trinta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a TOMADA DE PREÇOS TP/SMGP-0014/2019, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 07 de fevereiro de 2020.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo Nº PAL/SMGP-1069/2019, modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º TP/SMGP-0014/2019, SEI Nº 19.008.143709/2019-75, em especial quanto ao relatório final (doc.3320621), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora A.R CONSTRUTORA DE OBRAS. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 07 de fevereiro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública.

RESULTADO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS**FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A
CONVITE Nº CC/SMGP-0011/2019**

OBJETO: Contratação de projetos complementares e fundação para implantação da Escola Carlos Kraemer.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-1095/2019, para análise dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas, e análise dos documentos técnicos pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

HABILITAR AS EMPRESAS abaixo por atender ao edital após a concessão do prazo do artigo 48 da Lei 8.666/93:

1. TRANS GABRIELLI LTDA ME CNPJ: 04.265.445/0001-54.

AMS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA AMS-PO Nº 113, de 10 de fevereiro de 2020

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Contrato Nº SMGP-0030/2020 oriundo do Pregão nº 0315/2019 - 19.008.008246/2020-30 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capina e roçagem das áreas verdes nos prédios da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina, compreendendo os serviços de roçada manual e mecanizada, capina manual, além da limpeza geral da área roçada, da coleta e do transporte dos resíduos provenientes destes serviços para os locais pré-estabelecidos pela CONTRATANTE;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.001987/2020-27;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Juliano Faria Dalto, matrícula n.º 15.163-7, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 0030/2020, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 12 de fevereiro de 2020. Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

PORTARIA AMS-PO Nº 111, de 10 de fevereiro de 2020

SÚMULA: Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Contrato 008/2020 oriundo do Pregão nº 0245/2019 -19.008.154966/2019-32 cujo objeto é o registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos nas seguintes especialidades de Clínica Geral, Pediatria e Ginecologia;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.002003/2020-25;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras Maria Fátima Akemi Iwakura Tomimatsu, matrícula nº 12.663-2, Tatiane Almeida do Carmo, matrícula nº 12.529-6 e Haila Luiza Amorim Rodrigues, matrícula nº 12.986-0, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Ficam as servidoras mencionadas no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 008/2020, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 13 de fevereiro de 2020. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

PORTARIA AMS-PO Nº 112, de 10 de fevereiro de 2020

SÚMULA: Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Contrato 0037/2020 oriundo do Pregão nº 0245/2019 - 19.008.154965/2019-98 cujo objeto é o registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos nas seguintes especialidades de Clínica Geral;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.002002/2020-81;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras Maria Fátima Akemi Iwakura Tomimatsu, matrícula nº 12.663-2, Tatiane Almeida do Carmo, matrícula nº 12.529-6 e Haila Luiza Amorim Rodrigues, matrícula nº 12.986-0, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Ficam as servidoras mencionadas no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 0037/2020, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 13 de fevereiro de 2020. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

PORTARIA AMS-PO Nº 115, de 11 de fevereiro de 2020

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Contrato nº SMGP-0014/2020, oriundo do Pregão nº 0303/2019 - 19.008.002155/2020-91 cujo o objeto é a "prestação de serviços contínuos de limpeza e desinfecção de caixas d'água, reservatórios de água e cisternas em imóveis públicos localizados na área urbana e zona rural sob uso e/ ou responsabilidade da Administração direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.002231/2020-03;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor Paulo Henrique Moreira, matrícula n.º 14.961-6, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 0014/2020, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 13 de fevereiro de 2020. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

PORTARIA AMS-PO Nº 116, de 11 de fevereiro de 2020

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Contrato SMGP-0241/2019 - BENTO IMÓVEIS LTDA, (19.008.147525/2019-84), oriundo da Dispensa de Licitação Nº DP/SMGP-0303/2019, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Avenida Alexandre Santoro, nº 422, Quadra 02, Lote 22, Jardim São Paulo, Londrina/PR, visando abrigar estruturas de atendimento da Unidade Básica de Saúde Vivi Xavier durante período de reforma;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.002083/2020-19;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor Michel Alcazar Nakad, matrícula n.º 14.043-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 0241/2019, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 13 de fevereiro de 2020. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATOS

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2020-FUL, em 31 de janeiro de 2020, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa A.C.A. Empreendimentos Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.789.664/0001-84, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - BRANCA - 18 LT - 1ª linha - Premium; - Acabamento Fosco; - Rendimento mínimo de 16 m²/litro (por demão); - Cobertura total em no máximo 3 demãos;	1065	Lata	Textil	R\$ 99,00	R\$ 105.435,00
7	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - BRANCA - 18 LT - 1ª linha - Premium; - Acabamento Fosco; - Rendimento mínimo de 16 m²/litro (por demão); - Cobertura total em no máximo 3 demãos; (Cota de até 25% reservada para ME, ou EPP)	355	Lata	Textil	R\$ 99,00	R\$ 35.145,00
8	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - CONCRETO - 18 LT - 1ª linha - Premium; - Acabamento Fosco; - Rendimento mínimo de 16 m²/litro (por demão); - Cobertura total em no máximo 3 demãos;	908	Lata	Textil	R\$ 94,00	R\$ 85.352,00
9	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM - CONCRETO - 18 LT - 1ª linha - Premium; - Acabamento Fosco; - Rendimento mínimo de 16 m²/litro (por demão); - Cobertura total em no máximo 3 demãos; (Cota de até 25% reservada para ME, ou EPP)	302	Lata	Textil	R\$ 94,00	R\$ 28.388,00
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 254.320,00	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro; A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP: Cleber André Zacheu – Sócio Administrador. Londrina, 04 de fevereiro de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 006/2020-FUL, em 31 de janeiro de 2020, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa Recithinner Reciclagem de Thinner e Solventes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.250.385/0001-04, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
27	MASSA CORRIDA PVA - 3,6 LT	8	Galão	Brilhacor	R\$ 10,00	R\$ 80,00
28	MASSA CORRIDA ACRÍLICA - 3,6 LT	2	Galão	Brilhacor	R\$ 14,00	R\$ 28,00
34	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL - ALUMÍNIO - 3,6 LT - acabamento brilhante - rendimento mínimo de 11 m²/litro (por demão) - cobertura total em no máximo 3 demãos - intervalo de 6 horas	570	Galão	Brilhacor	R\$ 40,00	R\$ 22.800,00
36	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL - AZUL DEL REY - 3,6 LT - acabamento brilhante - rendimento mínimo de 11 m²/litro (por demão) - cobertura total em no máximo 3 demãos - intervalo de 6 horas	550	Galão	Brilhacor	R\$ 48,00	R\$ 26.400,00
38	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL - LARANJA - 3,6 LT - acabamento brilhante - rendimento mínimo de 11 m²/litro (por demão) - cobertura total em no máximo 3 demãos - intervalo de 6 horas	550	Galão	Brilhacor	R\$ 37,00	R\$ 20.350,00
42	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL - VERMELHO - 3,6 LT - acabamento brilhante - rendimento mínimo de 11 m²/litro (por demão) - cobertura total em no máximo 3 demãos - intervalo de 6 horas	580	Galão	Brilhacor	R\$ 38,00	R\$ 22.040,00
45	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM P/ PISO - CERÂMICA - 18 LT - 1ª linha - premium; - acabamento: fosco; - rendimento mínimo de 15m²/litro (por demão);	15	Lata	Brilhacor	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00

	- cobertura total em no máximo 3 demãos.					
46	TINTA LATEX PVA - VERMELHA – 18L - 1ª linha - premium; - rendimento mínimo de 18 m2/litro (por demão); - cobertura total em no máximo 3 demãos.	640	Lata	Brilhacor	R\$ 85,00	R\$ 54.400,00
47	TINTA LATEX PVA - VERMELHA – 18L - 1ª linha - premium; - rendimento mínimo de 18 m2/litro (por demão); - cobertura total em no máximo 3 demãos. (Cota de até 25% reservada para ME, ou EPP)	160	Lata	Brilhacor	R\$ 85,00	R\$ 13.600,00
49	TINTA LATEX PVA – AZUL DEL REY – 18L - 1ª linha - premium; - rendimento mínimo de 18 m2/litro (por demão); - cobertura total em no máximo 3 demãos.	500	Lata	Brilhacor	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 200.898,00	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro; RECITHINNER RECICLAGEM DE THINNER E SOLVENTES LTDA: Lucilene da Silva Leite Pinto – Sócia Administradora. Londrina, 04 de fevereiro de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2020-FUL, em 31 de janeiro de 2020, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa Rosalen Fabricação de Tintas e Químicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.531.333/0001-05, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	TINTA VIÁRIA AZUL, EMBALAGEM DE 18 LITROS. DESCRIÇÃO: a base de resina acrílica, NBR 11862:2012.	250	Balde	Rosalen	R\$ 179,50	R\$ 44.875,00
3	TINTA VIÁRIA VERMELHA, EMBALAGEM DE 18 LITROS DESCRIÇÃO: a base de resina acrílica, NBR 11862:2012.	250	Balde	Rosalen	R\$ 173,00	R\$ 43.250,00
10	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO - PRETO - 3,6 LT - 1ª linha - Premium; - Acabamento: Fosco; - Rendimento mínimo de 16 m²/litro (por demão); - Cobertura total em no máximo 3 demãos.	75	Galão	Rosalen	R\$ 34,50	R\$ 2.587,50
25	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL - BRANCO - 3,6 LT - 1ª linha - Acabamento: Brilhante; - Secagem extra rápida; - Rendimento mínimo de 10 m²/litro (por demão); - Cobertura total em no máximo 3 demãos.	500	Galão	Rosalen	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
26	FUNDO PRIMER INDUSTRIAL - CINZA 3,6 L	100	Galão	Rosalen	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
29	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM P/ PISO - CINZA CHUMBO - 18 LT - 1ª linha - Premium; - Acabamento: Fosco; - Rendimento mínimo de 15m²/litro (por demão); - Cobertura total de no máximo 3 demãos.	960	Lata	Rosalen	R\$ 64,50	R\$ 61.920,00
30	TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM P/ PISO - CINZA CHUMBO - 18 LT - 1ª linha - Premium; - Acabamento: Fosco; - Rendimento mínimo de 15m²/litro (por demão); - Cobertura total de no máximo 3 demãos. (Cota de até 25% reservada para ME, ou EPP)	320	Lata	Rosalen	R\$ 64,50	R\$ 20.640,00
35	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL - AMARELO OURO - 3,6 LT - acabamento brilhante - rendimento mínimo de 11 m2/litro (por demão) - cobertura total em no máximo 3 demãos - intervalo de 6 horas	500	Galão	Rosalen	R\$ 37,50	R\$ 18.750,00
37	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL AZUL SAFIRA - 3,6 L - acabamento brilhante - rendimento mínimo de 11 m2/litro (por demão) - cobertura total em no máximo 3 demãos - intervalo de 6 horas	500	Galão	Rosalen	R\$ 39,90	R\$ 19.950,00
39	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL PRETO - acabamento brilhante	250	Galão	Rosalen	R\$ 37,90	R\$ 9.475,00

	- rendimento mínimo de 11 m2/litro (por demão) - cobertura total em no máximo 3 demãos - intervalo de 6 horas					
40	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL PRETO FOSCO 3,6 L - acabamento brilhante - rendimento mínimo de 11 m2/litro (por demão) - cobertura total em no máximo 3 demãos - intervalo de 6 horas	250	Galão	Rosalen	R\$ 37,00	R\$ 9.250,00
41	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL VERDE FOLHA 3,6 L - acabamento brilhante - rendimento mínimo de 11 m2/litro (por demão) - cobertura total em no máximo 3 demãos - intervalo de 6 horas	500	Galão	Rosalen	R\$ 39,90	R\$ 19.950,00
43	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL - CINZA MÉDIO - 3,6 LT L - acabamento brilhante - rendimento mínimo de 11 m2/litro (por demão) - cobertura total em no máximo 3 demãos - intervalo de 6 horas	315	Galão	Rosalen	R\$ 37,90	R\$ 11.938,50
44	TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM P/ PISO - TANGERINA CHUMBO - 18 LT - 1ª linha - premium; - acabamento: fosco; - rendimento mínimo de 15m²/litro (por demão); - cobertura total em no máximo 3 demãos.	25	Lata	Rosalen	R\$ 89,00	R\$ 2.225,00
48	TINTA LATEX PVA - AMARELO – 18L - 1ª linha - premium; - rendimento mínimo de 18 m2/litro (por demão); - cobertura total em no máximo 3 demãos.	500	Lata	Rosalen	R\$ 76,90	R\$ 38.450,00
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 325.961,00	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro; ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS LTDA: Maristela Comunello – Sócia Administradora. Londrina, 04 de fevereiro de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2020-FUL, em 31 de janeiro de 2020, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa Thiago de Souza Aderaldo - Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 17.256.285/0001-29, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	IMPERMEABILIZANTE para tratamento de piso. Impermeabilizante para tratamento de piso vinílico, granilite, borracha, mármore, ardósia, etc... a ser aplicado com sistema "ultra high speed" - UHS - acrílico, auto brilhante, antiderrapante, não inflamável com no mínimo 25% de polímeros acrílicos, plastificante e com rendimento de 70 a 90 m2/litro, ficha técnica e prospecto do fabricante, laudos de controle de qualidade que comprove em sua composição. Lote, validade e data impressos no rótulo do galão. Embalagem: galão de 5 litros. Apresentar registro/notificação/isenção ANVISA/MS	40	Galão	Multiquímica	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
5	ESPÁTULA RÍGIDA EM AÇO 12 X 12cm - Espátula com lâmina rígida em aço, com cabo de madeira. largura da lâmina de 12cm e comprimento de 12cm, medidas aproximadas	35	Un.	Tramontina	R\$ 5,99	R\$ 209,65
11	BROXA P/ PINTURA - filamento sintético - tamanho aproximado de 180mmx75mm - estrutura confeccionada em plástico	32	Un.	Atlas	R\$ 4,35	R\$ 139,20
13	PINCEL MÉDIO (TRINCHA), CERDA GRIS, P/ TINTAS LATEX/ACRÍLICA - 2"	800	Un.	Compel	R\$ 3,45	R\$ 2.760,00
14	PINCEL MÉDIO (TRINCHA), CERDA GRIS, P/ TINTAS LATEX/ACRÍLICA - 4"	800	Un.	Compel	R\$ 7,49	R\$ 5.992,00
15	PINCEL MÉDIO (TRINCHA), CERDA PRETA, P/ TINTAS ESMALTE/ÓLEO - 2"	24	Un.	Compel	R\$ 3,55	R\$ 85,20
16	PINCEL MÉDIO (TRINCHA), CERDA PRETA, P/ TINTAS ESMALTE/ÓLEO - 4"	24	Un.	Compel	R\$ 8,45	R\$ 202,80
17	GESSO EM PÓ - 1 KG	60	PC	Juntalider	R\$ 2,85	R\$ 171,00
18	ROLO P/ PINTURA, LÃ DE CARNEIRO, COM SUPORTE - 9 CM	2820	Un.	Compel	R\$ 5,40	R\$ 15.228,00

19	ROLO P/ PINTURA, LÃ DE CARNEIRO, COM SUPORTE - 15 CM	800	Un.	Compel	R\$ 6,90	R\$ 5.520,00
20	ROLO P/ PINTURA, LÃ DE CARNEIRO, COM SUPORTE - 23 CM	1880	Un.	Compel	R\$ 10,19	R\$ 19.157,20
21	ROLO P/ PINTURA, ESPUMA/POLIÉSTER, COM SUPORTE - 5 CM	12	Un.	Compel	R\$ 2,65	R\$ 31,80
22	ROLO P/ PINTURA, ESPUMA/POLIÉSTER, COM SUPORTE - 9 CM	100	Un.	Compel	R\$ 3,45	R\$ 345,00
23	ROLO P/ PINTURA, ESPUMA/POLIÉSTER, COM SUPORTE - 15 CM	12	Un.	Compel	R\$ 5,00	R\$ 60,00
24	ROLO P/ PINTURA, ESPUMA/POLIÉSTER, COM SUPORTE - 23 CM	12	Un.	Compel	R\$ 8,50	R\$ 102,00
32	THINNER - 5 LT - indicado diluição de tintas acrílicas e produtos a base de nitrocelulose - alta resistência ao branqueamento	320	Lata	Galle	R\$ 35,75	R\$ 11.440,00
33	ROLO PARA PINTURA, LÃ DE CARNEIRO, COM SUPORTE - 5 CM DESCRIÇÃO: - rolo para pintura com tamanho aproximado de 5 cm - com suporte - confeccionado em lã de carneiro - indicado para uso com tinta látex/acrílica	500	Un.	Compel	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 70.943,85	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro; THIAGO DE SOUZA ADERALDO - EIRELI: Thiago de Souza Aderaldo – Proprietário. Londrina, 04 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019-FUL

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 169/2019-FUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 677/2019-FUL;
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 051/2019-FUL.

OBJETO: Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 051/2019-FUL, celebrado com a empresa Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda - EPP em 29 de julho de 2019 para o Registro de Preço para eventual aquisição de tinta viária, motivada pela não aprovação, pelo Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar, das amostras de tinta apresentadas pela fornecedora, referente aos itens 03 e 04 do Registro de Preço 051/2019-FUL.

DATA: Londrina, 06 de fevereiro de 2020.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro.

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

AVISO

A Sercomtel S.A. Telecomunicações, torna público que se encontra disponível aos interessados o Credenciamento nº 001/2019_V.1, Processo Administrativo nº 056/2019, Edital de Locação de Imóvel, que tem por objeto Constitui objeto deste credenciamento público, a oferta para locação esporádica (diária) do imóvel da SERCOMTEL localizado na Av. Higienópolis, nº 1.849, nesta cidade de Londrina – PR., denominado como Data de Terras 01/18/06/10-A e 01/18/06/10-B, com área total de 9.874,82 m2. O Edital poderá ser retirado no site da Sercomtel: <https://www.sercomtel.com.br/institucional/licitacao-geral/>. Informações adicionais tratar com a Presidente da Comissão Especial de Licitação Sra. Marcia Dolores Cruciol, pelo telefone (43) 3375-1240, ou por e-mail marcia.cruciol@sercomtel.net.br. Publique-se. Fica sem efeito a publicação neste jornal na edição 3878 do dia 06/09/2019. Publique-se. Londrina, 17 de fevereiro de 2020. Luciano Kühn. Diretor Administrativo. (Sercomtel S.A. Telecomunicações).

PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL

EDITAL nº 010/2020 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.19-0006765, tendo como Consumidor (a) **TADEU DELBUE ISHIGRO**, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 220.xxx.xxx-78, e Fornecedor **DR SERRALHEIRO**, inscrito no CNPJ DESCONHECIDO, pelos fatos a seguir relatados:

“DOS FATOS

O consumidor devidamente qualificado compare a este Órgão protetivo para relatar que em julho de 2019 contratou junto ao fornecedor DR SERRALHEIRO cujo proprietário tem o prenome de Jorge, um serviço para confecção de um mezanino 2,92 x 3,30 m de madeira ipê no valor ajustado de R\$ 1.450,00 no ato do pedido e o restante de R\$ 1.450,00 no ato da entrega com um prazo de 20 dias. Destaca-se que o valor da entrada, segundo o fornecedor, seria para em tese, adquirir a matéria-prima. Ocorre que decorrido mais de 05 meses se ter o seu produto entregue e nem o dinheiro devolvido, não obstante inúmeras tentativas de conciliar a demanda, o consumidor buscou este órgão protetivo na tentativa da solução de seu pleito.

DOS PEDIDOS

Antes ao exposto, requer:

I) O esclarecimento dos fatos;

II) A restituição imediata da quantia paga monetariamente atualizada.” e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 14 de fevereiro de 2020. **THIAGO RICARDO ELIAS - Assessor Técnico Administrativo -PROCON – LD**

EDITAL nº 011/2020 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.19-0006245, tendo como Consumidor (a) **JOSE LUIZ MARINI DE FREITAS**, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 004.xxx.xxx-00, e Fornecedor **MAYKON MUDANÇAS**, inscrito no CNPJ DESCONHECIDO, pelos fatos a seguir relatados:

“DOS FATOS

O consumidor devidamente qualificado vem perante este Órgão relatar problemas com o fornecedor **MAYKON MUDANÇAS**.

O consumidor relata que em 25/09/2019 mudou de endereço e contratou os serviços do fornecedor Maykon para fazer sua mudança.

Ocorre que durante a mudança, dois móveis foram danificados e por este motivo o consumidor entrou em contato com o Maykon solicitando reparo em um dos móveis, que fora o mais danificado.

O fornecedor informou que realizaria o conserto do móvel reclamado, no entanto nunca apareceu e não responde mais as ligações e mensagens do consumidor.

Diante do exposto, recorre a este Órgão em busca de solução ao seu pleito.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

I) Esclarecimentos acerca do ocorrido;

II) Que seja dado o devido reparo ao móvel, visto que o fora supracitado.” e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 14 de fevereiro de 2020. **THIAGO RICARDO ELIAS - Assessor Técnico Administrativo - PROCON – LD**

EDITAL nº 012/2020 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.19-0006636, tendo como Consumidor (a) **ANA CAROLINA DA SILVA CRUZ**, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 004.xxx.xxx-00, e Fornecedor **XIAOMI BRZ**, inscrito no CNPJ DESCONHECIDO, pelos fatos a seguir relatados:

“DOS FATOS

A consumidora devidamente qualificada vem perante este órgão relatar problemas com a fornecedora **XIAOMI**, **START MAGAZINE** e **CARREFOUR**

A consumidora, em 28/10/2019 realizou a compra de um aparelho celular SAMTPHONE XIAOMI MI A 3 128GB 4GB RAM DUAL VERSÃO GLOBAL AZUL, pelo valor total de R\$1.225,00, mais R\$ 37,41 de frete, no site do CARREFOUR. O aparelho foi entregue dia 08/11/2019, e no dia seguinte, enquanto a consumidora estava utilizando-o, ele reiniciou. A consumidora reiniciou os padrões de fábrica o aparelho, e desde então ele não reconhece o chip e não conecta o wi-fi.

Na segunda-feira, 11/11/2019, a consumidora entrou em contato com o SAC do CARREFOUR, e foi informada de que receberia um código de caixa postal para que enviasse o aparelho para análise e assistência técnica. Contudo, prazo acordado expirou e a consumidora não recebeu nenhuma informação de postagem.

Mais tarde, a consumidora recebeu um e-mail solicitando fotos da embalagem do CARREFOUR, etiquetas, fita adesiva, etc. O que a consumidora não enviou tendo em vista que o produto não foi entregue embalado desta forma, apenas possuía a embalagem padrão dos correios.

No dia 25/11/2019, a consumidora recebeu um novo e-mail que dizia que a fornecedora tentou realizar contato telefônico com a consumidora para informar o número da caixa postal, mas que não obtiveram sucesso. A consumidora relata que não recebeu nenhuma ligação.

Insta salientar, que a consumidora buscou contatar a fornecedora START MAGAZINE, sem sucesso.

Por esta razão, recorre a este órgão em busca de solução para seu pleito.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

I) A troca do aparelho;

II) Alternativamente, que seja realizado o estorno do valor pago no cartão de crédito utilizado para a compra.” e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 14 de fevereiro de 2020. **THIAGO RICARDO ELIAS** - Assessor Técnico Administrativo - PROCON – LD

EDITAL nº 013/2020 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.19-0006302, tendo como Consumidor (a) **LAUDILEA APAREIDA LACERDA**, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 797.xxx.xxx-15, e Fornecedor **JAMAEI COMERCIO DE COLCHOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 28.917.442/0001-16, pelos fatos a seguir relatados:

“DOS FATOS

Relata a consumidora que na data de 10/01/2019 realizou a compra de dois produtos junto a reclamada (estande presente nas lojas MAX ATACADISTA), sendo um o objeto da presente reclamação, sob a descrição: BLACK BORDADO 158x198, no valor de R\$1.200,00. O pagamento deu-se com uma entrada de R\$1.000,00 e mais um parcelamento feito via cartão, totalizando uma nota fiscal no valor de R\$2.400,00.

Ocorre que após a compra o produto apresentou vícios (afudando em uma parte e na outra ficando uma curva bem alta), o que fez a reclamante recorrer ao local da compra solicitar assistência, o que a foi negada e ainda houve má prestação de atendimento. Tendo em vista o ocorrido a consumidor foi ao NORTE SHOPPING onde a reclamada possui uma loja, o qual dessa vez foi bem atendida e o funcionário a instruiu a enviar mensagens de whatsapp para pedir a assistência técnica.

Aduz a consumidora que entrou em contato conforme o pedido do atendente e nesse contato pediram que fosse enviadas fotos e vídeos do colchão, enviado pela consumidora, na data de 02/09/2019, conforme anexos a esta CIP (Carta de Informações Preliminares). O procedimento supracitado obteve resultados, pois foi feita a visita de um técnico à residência da consumidora que fez mais filmagens e, posteriormente realizou a troca do produto.

Entretanto o produto trocado também apresentou o mesmo vício e, mais uma vez foi trocado, sendo que esse último colchão era de molas, atribuição não contida nos anteriores. Contudo, infelizmente, esse último produto apresentou o mesmo vício que os demais, o qual a consumidora adotou os mesmos procedimentos anteriores, fazendo o envio de fotos na data de 30/10/2019. Mas dessa vez a reclamante não obteve êxito na troca, pois a reclamada negou-se a trocar o colchão e disse que não faria o estorno do valor pago pelo mesmo, tendo em vista que ele faz a venda desse tipo de produto e não poderia ficar no prejuízo, tal relato foi enviado via áudio de whatsapp, o qual a consumidora apresentou a este órgão.

Diante do narrado a consumidora recorre a este órgão protetivo.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

I) Estorno da valor pago pelo produto, à consumidora, tendo em vista o supracitado.

DO RETORNO

A consumidora retornou para relatar a respeito da resposta que recebera, pela qual a fornecedora informou que realizaria o estorno no dia 13/12/2019 e que iriam retirar o produto.

Contudo, o estorno ainda não ocorreu, bem como a retirada do produto.

*Assim, pede-se que a fornecedora cumpra com o acordado, e efetive o estorno, sanando o dano à consumidora.” e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.*

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 14 de fevereiro de 2020. **THIAGO RICARDO ELIAS** - Assessor Técnico Administrativo - PROCON – LD

EDITAL nº 014/2020 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.20-0000425, tendo como Consumidor (a) **ANA CAROLINA DOS SANTOS MARQUES**, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 097.xxx.xxx-35, e Fornecedor **LUADI COMERCIO ELETRONICO EIRELI (LUADI SHOP)**, inscrito no CNPJ nº 23.796.817/0001-13, pelos fatos a seguir relatados:

“DOS FATOS

*A consumidora devidamente qualificada vem perante este Órgão relatar que efetuou a compra de um Receptor Duosat Troy HD Legacy Full HD Wi-Fi pelo valor de R\$ 549,00 da fornecedora LUADI SHOP em 03/12/2019, conforme pedido de nº 1289499. O pedido totalizou R\$ 563,99 visto que foi cobrado R\$ 14,99 pelo frete para que o produto fosse entregue dentro de 11 dias úteis. A compra foi paga mediante cartão de crédito de nº 5307 **** 9401, sendo parcelada em 10 vezes de R\$ 56,48. Ocorre que até o presente momento não houve a entrega do produto à consumidora.*

A reclamante relata que ao consultar o status de entrega de seu produto, o código de rastreio consta como não enviado, o que impedia o acesso às informações sobre a entrega. Diante da situação, a consumidora entrou em contato com a fornecedora em diversas ocasiões (dias 16, 20 e 27/12/2019, 02 e 06/01/2020), mas não obteve êxito na resolução de sua demanda. Somente em 06/01/2020 a fornecedora encaminhou o código de rastreio do produto e ao consultar o status, a consumidora verificou que o pedido foi enviado à transportadora somente em 30/12/2019 e coletado apenas em 10/01/2020. Ademais, ao consultar o rastreamento de seu produto consta um prazo de entrega de 1 a 60 dias. Ao buscar esclarecimentos com a fornecedora, a consumidora foi informada de que o prazo era meramente formal, mas o produto seria entregue dentro de 11 dias úteis, o que não ocorreu até o presente momento. Vale dizer que a consumidora pagará a primeira parcela da compra e não tem o produto em mãos.

Pelo exposto, a consumidora recorre a este Órgão em busca de uma solução para o seu pleito.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

*1) A entrega do produto em caráter de urgência, uma vez que o prazo de entrega fixado era de 11 dias úteis.” e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.*

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 14 de fevereiro de 2020. **THIAGO RICARDO ELIAS** - Assessor Técnico Administrativo - PROCON – LD

EDITAL nº 015/2020 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.20-0000238, tendo como Consumidor (a) **ALINE CRISTINA SOARES MALTA**, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 036.xxx.xxx-02, e Fornecedor **FERNANDA MARCELINO LIMA LOPES 09833287905 (VALENTINA)**, inscrito no CNPJ nº 30.752.628/0001-04, pelos fatos a seguir relatados:

“DOS FATOS

A consumidora relata que realizou a compra de uma plataforma digital junto a fornecedora, que seria parte de um projeto de 3 meses, por Whatsapp, no valor de R\$367,00, que foi pago em 06/06/19. Acontece que, ela informa que nunca conseguiu ter acesso a plataforma e com isso entrou em contato com a fornecedora e a atendente Fernanda informou que seria devido a uma atualização do Instagram. Porém, a consumidora não conseguiu acesso a plataforma contratada e por isso solicitou a devolução do valor pago por ela, sendo então informada de que seria devolvido após o término do projeto (3 meses), mas a consumidora não teve retorno após isso.

A consumidora informa que realizou uma denúncia em um grupo do Facebook do ocorrido, e então o atendente Gabriel entrou em contato com ela a informando de que não conseguiria devolver o valor pago por dificuldades financeiras. Após isso ele novamente mandou uma mensagem à consumidora perguntando se poderia realizar o pagamento parcelado, o que a consumidora concordou, mas não houve mais resposta após isso, e por esse motivo recorre a este órgão protetivo.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

*I) A devolução do valor pago pela consumidora.” e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.*

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 14 de fevereiro de 2020. **THIAGO RICARDO ELIAS** - Assessor Técnico Administrativo - PROCON – LD

EDITAL nº 016/2020 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.20-0000698, tendo como Consumidor (a) **ADILSON APARECIDO PEREIRA**, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 054.xxx.xxx-64, e Fornecedor **LONDRIPAX ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº 19.687.183/0001-93, pelos fatos a seguir relatados:

“DOS FATOS:

O consumidor devidamente qualificado, vem perante esse Órgão nos informa respeito de uma inadimplência no valor de R\$253,00 junto a fornecedora LONDRIPAX ASSISTÊNCIA FAMILIAR.

Aduz que no mês de Fevereiro do ano de 2017 aderiu um plano com a fornecedora supracitada, porém no mês posterior realizou o cancelamento do plano aderido. Contudo nos informa, que dentro desse mês, não recebeu nenhum contrato, tampouco a carteirinha de utilização e nos informa também que não foi orientado sobre nenhuma multa contratual, se por acaso fizesse a recessão.

Mediante a essa situação, o CPF do consumidor se encontra protestado pela reclamada, e por não concorda, recorreu a esse Órgão Protetivo na tentativa de solução para o seu pleito.

DOS PEDIDOS:

Diante do exposto requer-se:

I)O esclarecimento acerca do que foi descrito;

*II)Constata a irregularidade que possa ser feito a retirada do CPF nos Órgão de Proteção de Crédito (Serasa- SPC).” e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.*

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 14 de fevereiro de 2020. **THIAGO RICARDO ELIAS** - Assessor Técnico Administrativo - PROCON – LD

EDITAL nº 017/2020 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.20-0000627, tendo como Consumidor (a) **JAIR DOS REIS**, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 234.xxx.xxx-68, e Fornecedor **MMAP DIRECT LINE MARKETING LTDA**, inscrito no CNPJ nº 24.270.516/0001-14, pelos fatos a seguir relatados:

“DOS FATOS

O consumidor devidamente qualificado vem perante esse órgão relatar que vem tendo problemas junto à fornecedora citada.

Ocorre que, na presente data (28/01/2020) foi solicitar um rastreador para sua moto, todavia foi informado que seu nome estava incluso em registros de protesto, por conta disso se dirigiu ao cartório, onde verificou que havia uma dívida no valor de R\$501,80 com inclusão em 10/10/2018 em seu nome.

Aduz o reclamante que não reconhece esse débito, bem como, que não se recorda de qualquer vínculo com a fornecedora citada, diante disso, recorre a este órgão protetivo.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

*I. Maiores esclarecimentos sobre o débito em questão.” e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.*

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 14 de fevereiro de 2020. **THIAGO RICARDO ELIAS** - Assessor Técnico Administrativo - PROCON – LD

EDITAL nº 018/2020 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.20-0000334, tendo como Consumidor (a) **MARIA CORREA BUENO**, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 033.xxx.xxx-20, e Fornecedor **BESIM VIAGENS (R & P SERVIÇOS DE VIAGENS E TURISMO)**, inscrito no CNPJ nº 20.587.335/0001-65, pelos fatos a seguir relatados:

“DOS FATOS

A consumidora adquiriu na loja física da fornecedora 2 (duas) passagens aéreas. Sendo a primeira para o uso pessoal e a outra para o seu marido, JOEL DE CARVALHO BUENO de nº de CPF 39913210844; com um valor total (ambas) de aproximadamente R\$ 2969,56 para a data da viagem dezembro de 2019.

Deste modo, foi acordado entre as partes - consumidora e a fornecedora- que o valor seria pago na agência de viagens e essa repassaria o valor a companhia aérea.

Assim, a consumidora frisa que o valor em questão foi quitado na fornecedora - a agência de viagens BESIM - e essa não repassou o dinheiro devido a companhia aérea. AZUL, e isso, ocasionou o cancelamento das passagens aéreas.

A consumidora também relata que, não sabendo do ocorrido, dirigiu até o aeroporto para a respectiva viagem mas, foi negado devido aos fatos ora expostos.

Logo, a consumidora inconformada com a ocorrência entrou em contato com a fornecedora e essa a informou que : a viagem havia sido cancelada devido a fatores climáticos e a viagem seria remarcada dentro de um prazo de 15 dias úteis, o que não ocorreu.

Devido aos fatos supracitados fez a consumidora adquirir outra passagem aérea, com outro fornecedor, aumentando ainda mais os gastos.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto requer-se:

I) Maiores esclarecimentos dos fatos;

II) E constatada a irregularidade a restituição imediata do valor supracitado a consumidora na seguinte conta bancária:

*BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL [omissis].” e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.*

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 14 de fevereiro de 2020. **THIAGO RICARDO ELIAS** - Assessor Técnico Administrativo - PROCON - LD

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 03/2020 - Processo Administrativo nº 51/2019

Tipo: Menor preço Global – Exclusivo para me/epp

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ramalhetes e arranjos de flores para decoração em solenidades.

RECURSOS: 01.010.01.031.0001.2001.3390.301500 – Material para festividades e Homenagens.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 16.846,80.

DATA E LOCAL: às 9h e 15min do dia 06 de março de 2020 na Sede da Câmara Municipal de Londrina, Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Londrina/PR, na Sala de Reuniões.

RETIRADA DO EDITAL: diretamente no Setor de Suprimentos e Patrimônio ou no Site: <http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.xhtml>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou nos telefones (43) 3374-1312 (Luiz) e (43) 3374-1305 (Mauricio).

Em 13/02/2020

Mark Almeida - Diretor-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 04/2020 - Processo Administrativo nº 54/2019

Tipo: Menor preço por item – Exclusivo para me/epp

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de lâmpadas, reatores, refletores, soquetes e fitas isolantes.

RECURSOS: Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001 – Natureza da despesa: 3390.302600 – Material Elétrico e Eletrônico.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 9.203,11

DATA E LOCAL: às 9h e 15min do dia 11 de março de 2020 na Sede da Câmara Municipal de Londrina, Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Londrina/PR, na Sala de Reuniões.

RETIRADA DO EDITAL: diretamente no Setor de Suprimentos e Patrimônio ou no Site: <http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.xhtml>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou nos telefones (43) 3374-1312 (Luiz) e (43) 3374-1305 (Mauricio).

Em 14/02/2020

Mark Almeida - Diretor-Geral

ERRATA

No **Jornal Oficial nº 3988 de 07 de fevereiro de 2020**, na página 12, no **Relatório Final da CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0036/2019**

ONDE SE LÊ:

Diligência Impedidos de Licitar: [LINK](#)

LEIA-SE:

Diligência Impedidos de Licitar: (3231240)

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn
de Londrina

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br